



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 237, de 1 de setembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 84/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 587/2012; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.012601/2021-32 e do sistema Orquestra nº 2120634, resolve:

Art. 1º Modificar o item 6 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 84, de 23 de maio de 2018, que aprova o modelo LUMEN 3 MD3F, de medidor eletrônico monofásico de energia elétrica ativa, classe de exatidão B, marca Nansen, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

#### 6 SOFTWARE

##### 6.1. Versões do software aprovados:

###### 6.1.1. Versão: 6

6.1.1.1. Identificador de versão de software: E.N12U01.BR.0064.V6

6.1.1.2. Nome do pacote final: NANSEN\_1738511\_LUMEN3MD3F\_001\_002\_20200514.rar

6.1.1.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

84045f1a8b53ebf2c69c1e0a482850f439cab3697bbbadca2d4c2fca81fa99c0

6.1.1.3. Binários:

6.1.1.3.1. Nome do binário: /Doc Software-LUMEN 3 MD3F/Executavel/E.N12U01.BR.0064.V6.bin

6.1.1.3.1.1. Valores do Hash do binário (sha256):

4b575057607bea15cb4a1add376d266c8dd94c1bdabcbae1776dbc5b896d7d38

6.1.1.3.2. Nome do binário: /Doc Software-LUMEN 3 MD3F/Integridade/E.N12U01.BR.0064.V6.bin

6.1.1.3.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

4b575057607bea15cb4a1add376d266c8dd94c1bdabcbae1776dbc5b896d7d38

6.1.2. Versão: 7

6.1.2.1. Identificador de versão de software: E.N12U01.BR.0064.V7

6.1.2.2. Nome do pacote final: NANSEN\_2120634\_LUMEN3 MD3F\_002\_002\_20220512.zip

6.1.2.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256):

22df5584abb9b1cf39db4ad3cf47e4c1c1044dc6c9ce473ce8330477d9adb856

6.1.2.3. Binários:

6.1.2.3.1. Nome do binário: /Doc Software-LUMEN 3 MD3F/Executavel/E.N12U01.BR.0064.V7.bin

6.1.2.3.1.1. Valores do Hash do binário (sha256):

8110554a31aca0ca88b93d877e54e2a67538c21351620771dd3b1d03dcd6202d

6.1.2.3.2. Nome do binário: /Doc Software-LUMEN 3 MD3F/Inte gridade/E.N12U01.BR.0064.V7.bin

6.1.2.3.2.1. Valores do Hash do binário (sha256):

8110554a31aca0ca88b93d877e54e2a67538c21351620771dd3b1d03dcd6202d" (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 84, de 23 de maio de 2018, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
02/09/2022, ÀS 00:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1308466** e o código CRC **1FD4B2BE**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)